



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité

Comissão Permanente de Ações de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida do IFMG Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32.407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 180/2026

Dispõe sobre o programa de apoio financeiro à graduação e pós-graduação de servidores do IFMG

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS IBIRITÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado e empossado pela Portaria IFMG nº 1.195, de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23; por meio da Comissão Permanente de Ações de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida (CPADPQV), constituída pela Portaria N.º 5088 de 11/09/2025; torna público o Resultado Preliminar do Edital 180/2026, que dispõe sobre o programa de apoio financeiro à graduação e pós-graduação de servidores do IFMG Campus Ibirité, conforme Ata da Reunião da Comissão Permanente de Ações de Desenvolvimento de Pessoas e Qualidade de Vida do IFMG Campus Ibirité, realizada em 17 de março de 2026.

RESULTADO FINAL

GRUPO 1

(Servidores com continuidade de apoio financeiro, sem afastamento vigente)

Servidor	Ação de Desenvolvimento	Entrada em Exercício	Valor Parcela	Qtd. Parcelas	Total	Situação	Motivo do Indeferimento/ Observações
Christian Di Salvo	Mestrado	08/11/2019	R\$ 500,00	11	R\$ 5.500,00	Contemplado	
Sebastião de Jesus Oliveira Gandra	Mestrado	06/04/2022	R\$ 500,00	09	R\$ 4.500,00	Contemplado	

GRUPO 2

(Servidores com novas inscrições, sem afastamento vigente)

Servidor	Ação de Desenvolvimento	Entrada em Exercício	Valor Parcela	Qtd. Parcelas	Total	Situação	Motivo do Indeferimento/ Observações
Wanderson Renato Silva de Jesus	Doutorado	27/07/2018	R\$ 500,00	11	R\$ 5.500,00	Contemplado	
Jean Maia Mendonça dos Santos	Mestrado	12/12/2025	R\$ 500,00	10	R\$ 4.500,00	Contemplado	
Edivaldo Viterbo Cabral	Mestrado	04/02/2026	R\$ 500,00	11	R\$ 3.101,00	Contemplado	Contemplado parcialmente por Orçamento insuficiente***

GRUPO 3

(Servidores com continuidade de apoio e afastamento vigente)

Servidor	Ação de Desenvolvimento	Entrada em Exercício	Valor Parcela	Qtd. Parcelas	Total	Situação	Motivo do Indeferimento/ Observações
David Augusto Lopes	Doutorado	07/06/2019	R\$ 500,00	6	R\$ 3.500,00	Deferido	Excedente (Orçamento insuficiente)**
Talles Barbosa Portilho	Doutorado	29/08/2019	R\$ 500,00	11	R\$ 5.500,00	Deferido	Excedente (Orçamento insuficiente)**
Tatielle Menolli Longhini	Doutorado	23/08/2021	R\$ 500,00	-	-	Indeferido	Item 4.3.2 b: Declaração de matrícula fora do prazo

GRUPO 5

(Servidores que recebam RSC)

Servidor	Ação de Desenvolvimento	Entrada em Exercício	Valor Parcela	Qtd. Parcelas	Total	Situação	Motivo do Indeferimento/ Observações
Luciana Maria Eliza do Vale	Especialização	12/06/2012	R\$ 597,75	-	-	Indeferido	Item 4.3.2 e: Falta de cópia do contrato da Instituição

GRUPO 6

(Servidores em níveis com IQ ou RT já recebidos)

Servidor	Ação de Desenvolvimento	Entrada em Exercício	Valor Parcela	Qtd. Parcelas	Total	Situação	Motivo do Indeferimento/ Observações
Alexsandra Aparecida da Fonseca Ferreira	Graduação	29/01/2024	R\$ 298,88	4	R\$ 1.494,40	Deferido	Excedente (Orçamento insuficiente)**

Observações:

* O recurso da Diretriz de Capacitação, planejado no SUAP, que corresponde a 1% do orçamento previsto no projeto da lei orçamentária para 2026, é R\$ 23.101,00.

** Conforme Edital 180/2026, Item 2.5 - Não havendo mais recursos financeiros, os servidores não contemplados constarão em lista de excedentes (Orçamento insuficiente para pagamento).

*** Contemplado parcialmente, devido a Orçamento insuficiente, com valor de R\$ R\$ 3.101,00. Valor excedente: R\$ 2.399,00.

Ibirité, 26 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Edmilson Novaes, Presidente de Comissão**, em 26/03/2026, às 17:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Pereira Pessoa, Diretor(a) Geral - Campus Ibité**, em 26/03/2026, às 18:39, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2659574** e o código CRC **F808C20E**.

23825.000124/2026-34

2659574v1